

Ofício nº 942 (SF)

Brasília, em 19 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Reinaldo Azambuja
Governador do Estado do Mato Grosso do Sul

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 11, de 2019, que “Autoriza o Estado do Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 47.700.000,00 (quarenta e sete milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

